

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026 E PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 0022026

PROJETO: Hospitalidade Potiguar - Desenvolvendo o Turismo no RN

INSTRUMENTO: Instrumento nº 971418, Proposta nº 035534/2024

CONCEDENTE: Ministério do Turismo (MTUR)

CONVENENTE: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Norte

1. OBJETO DETALHADO

Contratação de empresa especializada para a prestação de **Serviços de Publicidade** na modalidade presencial, na sede da ABIH-RN, em Natal, abrangendo a execução do evento de abertura e de encerramento do projeto, e remota, a depender da atividade, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

O setor turístico do Rio Grande do Norte, embora possua alto potencial, enfrenta carência de mão de obra qualificada, o que limita a competitividade dos destinos. A contratação de empresa especializada visa garantir a excelência em atuação no segmento e a expertise técnica.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 13.019/2014 (MROSC);
- Decreto nº 8.726/2016;
- Manual de Cotação Prévia de Preços do Transferegov.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

A contratada deverá executar as seguintes ações, conforme detalhamento abaixo:

Meta	Etapa	Item	Descrição	Detalhamento	Qtd.	Und.
1	1.1	1.1.2	Serviços de Publicidade	Mobilização, inscrição e divulgação do projeto com elaboração de artes.	1	Unid.
1	1.2	1.2.4	Serviços de Publicidade	Registro e divulgação do evento de abertura do projeto com gravação na íntegra, fotos e vídeos curtos, e sem acesso ao instagram da entidade.	1	Unid.
3	3.1	3.1.4	Serviços de Publicidade	Registro e divulgação do evento de encerramento do projeto com gravação na íntegra, fotos e vídeos curtos, e sem acesso ao instagram da entidade.	1	Unid.

- A execução das ações 1.2.4 e 3.1.4 ocorrerá no auditório da sede da ABIH-RN, situada à Rua Major Afonso Magalhães, 127, Areia Preta, Natal/RN, CEP 59014-170;
- A execução da ação 1.1.2 ocorrerá de forma remota, visto que se trata de elaboração de artes para divulgação e promoção do projeto, elaboração de artes para banners e demais artes que serão apresentadas na reunião de alinhamento, após a Ordem de Serviços;
- A reunião de alinhamento ocorrerá para estabelecer as entregas e os prazos;
- O dia e horário de realização das ações será apresentado na Ordem de Serviço, após contratação.

4.1. Obrigações da Contratada

- Fornecer profissional qualificado com expertise e experiência;
- Elaborar e fornecer material a ser distribuído aos participantes, caso necessário;
- Garantir a logística de deslocamento de sua equipe e materiais para o local de realização da atividade, caso necessário;
- Apresentar relatórios acerca da prestação de serviços.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para a contratação, baseado no Plano de Trabalho aprovado, distribuídos conforme os **itens de despesa 1.1.2 , 1.2.4 e 3.1.4** do Plano de Aplicação Detalhado.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo deste instrumento contratual está vinculado ao Termo de Fomento, desta forma, a vigência será até 22 de junho de 2026, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Termo Aditivo da vigência do Termo de Fomento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, por meio da plataforma Transferegov.br, mediante a entrega dos relatórios de execução de cada atividade, a respectiva Nota Fiscal e das certidões de regularidade fiscal, assim como as demais exigências do contrato, após atesto da coordenação do projeto da ABIH-RN. Os recursos serão provenientes da conta específica do projeto no Transferegov.

8. DA EXECUÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para fins de comprovação da execução dos serviços e da correta aplicação dos recursos, a Contratada deverá apresentar à ABIH-RN os seguintes documentos:

- **Relatórios de Execução de Atividades:** Documento técnico assinado pela empresa, descrevendo a prestação de serviços, o material utilizado, a carga horária cumprida e o desempenho dos participantes, acompanhado dos documentos comprobatórios, caso seja aplicável;
- **Listas de Presença Originais:** Documento fundamental para comprovar a execução do serviço prestado, devendo conter a assinatura dos beneficiários presentes e a logomarca do Governo Federal, MTUR e da ABIH-RN, caso seja aplicável;
- **Relatório Fotográfico e de Vídeo:** Registro visual da prestação dos serviços, incluindo fotos e/ou vídeos das aulas, eventos de abertura e encerramento, com identificação visual do projeto (banners e placas), caso seja aplicável;
- **Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e):** Devem conter obrigatoriamente no corpo da nota o Número do Instrumento, Contrato, Meta, Etapa e o nome do projeto;
- **Certidões de Regularidade Fiscal:**
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - Certidões de Regularidade Estadual e Municipal.

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização do contrato será exercida pela Gerência Executiva da ABIH-RN, que terá livre acesso aos locais de realização das atividades e aos registros pedagógicos para garantir a conformidade com o Plano de Trabalho. Durante o acompanhamento do projeto a ABIH-RN poderá registrar as ações, por meio de aparelho celular, utilizando o aplicativo FiscalGov.br, para registro de evidência da execução do objeto contratual.

9. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de execução da Proposta nº 035534/2024, Instrumento nº 971418, vinculada ao Ministério do Turismo (MTUR), sendo obrigatória a menção ao instrumento em todos os documentos fiscais e materiais produzidos.

Natal/RN, 13 de março de 2026.



EDMAR HENRIQUE DE ARAÚJO GADELHA
Presidente da ABIH-RN